



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 128/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 16 de fevereiro, a servidora SCHEYLA MARIA CARDINAL, Assistente em Administração, Siape nº 1766303, da Função gratificada de Chefe do Setor de Apoio à Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos, na Secretaria Especial de Obras, unidade Bom Pastor, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1275/GR/UFGS/2014, de 10 de novembro de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1275/GR/UFGS/2014, de 10 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor